



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

RESOLUÇÃO N.º 037/2009

Ementa: Dispõe sobre a revogação da Resolução n.º 035/2006, que alterou o artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçoiaba, passando a ter nova redação constante nesta Resolução.

Art. 1º - Fica revogado o artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçoiaba, que possui a seguinte redação:

“Art. 15 – A Eleição para o segundo biênio da Mesa Diretora, dar-se-á em qualquer data dos períodos ordinários da segunda sessão legislativa de cada legislatura, fixada pela Mesa Diretora com 03 (três) dias de antecedência e a posse da chapa eleita no dia primeiro de janeiro do ano da terceira Sessão Legislativa, às 19:30 horas na sede da Câmara Municipal de Araçoiaba”

Art. 2º - Passando o artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal a ser vigente com a seguinte redação:

“Art. 15 - A Eleição para o segundo biênio da Mesa Diretora, dar-se-á em qualquer data dos períodos ordinários da primeira sessão legislativa de cada legislatura, fixada pela Mesa Diretora com 03 (três) dias de antecedência e a posse da chapa eleita no dia primeiro de janeiro do ano da terceira Sessão Legislativa, às 19:30 horas na sede da Câmara Municipal de Araçoiaba.